



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

140ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA **Em 15 de Junho de 2020**

ORDEM DO DIA

- 1) Única Discussão e votação da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Nº 06/2020**, de autoria do Vereador Antonio Marcos Gava Júnior, que modifica o artigo 1º do referido Projeto de Lei.

- 2) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 06/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS E ADITIVOS COM A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ESPECIFICA.”

- 3) Única Discussão e Votação do Projeto de Resolução Nº 02/2020**, de autoria dos Vereadores Edson Souza de Jesus e Claudécir Paschoal, que “MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 120 DA RESOLUÇÃO Nº 187/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.”



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 06/2020

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A 'CELEBRAR CONVÊNIO E ADITIVOS COM A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADESQUE ESPECÍFICA.

Art. 1º - O artigo 1º Do Projeto de Lei nº06/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebra convênio com a ASSOCIAÇÃO E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA, com sede à Rua 14 de dezembro, nº 490, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 44.475.024/0001-45, para a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 4.245.000,00 (quatro milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais) por ano, objetivando incrementar a política de atendimento à saúde da população no que concerne ao atendimento de urgência e emergência.

Sala das sessões, em 05 de junho de 2020.


Antônio Marcos Gava Júnior
Vereador

PROTÓCOLO 330/2020 - 05/06/2020 16:49 - GABRIEL TOZZI